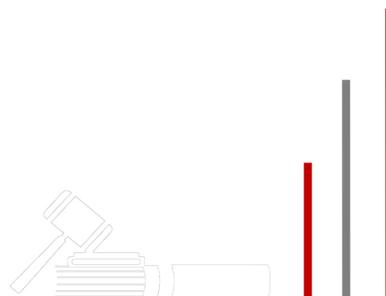




UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

NOTA INFORMATIVA



GABINETE JURÍDICO

N.º 4 | DEZEMBRO | 2019

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS

Foi hoje publicada a Portaria n.º 411-A/2019, designada Portaria de Condições de Trabalho (PCT) para os Trabalhadores Administrativos, a qual vem proceder à actualização das condições de trabalho para os trabalhadores administrativos não abrangidos por outro instrumento de regulamentação colectiva.

A PCT para os Trabalhadores Administrativos contempla nomeadamente a alteração do subsídio de refeição para o valor de 4.80€ e da tabela de retribuições mínimas das diferentes categorias abrangidas por este instrumento de regulamentação colectiva de trabalho, iniciando-se nos 610€.

A presente portaria entra em vigor no quinto dia após a sua publicação no Diário da República e as retribuições mínimas, o subsídio de refeição e a actualização das diuturnidades produzem efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2019.

31-12-2019

Cofinanciado por:

